CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA
CEE

D.O.E. do 19 DEZ 1987; 07

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CEE
SEÇÃO DE REVISÃO
18-12-87

PROCESSO Nº 0129/87
INTERESSADO: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO
ASSUNTO: Anuidades
RELATOR DA CEnE: Nelson Boni -
RELATOR NO PLENÁRIO: Cons. João Gualberto de C. Meneses
INDICAÇÃO CEE-CEnE nº118/87 Aprovada em 16/12/87
CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO :

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, protocolou em 20/10/87 comunicação de que praticou reajuste acima do índice autorizado para o 1º semestre de 1987, de acordo com a Deliberação 17/87.

2. APRECIAÇÃO:

A Instituição supra praticou índices de reajuste acima dos valores autorizados nos seus cursos de graduação, conforme quadro abaixo:

CURSOS	Valor da 2ª semest/86	Valor da 1ª sem/87	Índice de correção
-Ciências Sociais	3.324,00	8.975,00	170%
-Direito/Comunic/Filosofia	3.324,00	8.975,00	170%
-Línguas,Literatura Portuguesa, Inglesa,Francesa/ Jornalismo/Secretario Executivo Bilingue	3.784,00	10.217,00	170%
-Psicologia	3.899,00	10.527,00	170%
-Serviço Social	3.669,00	9.906,00	170%
-Ciências Cont/Atuariais	3.439,00	9.285,00	170%
-Administração Empresas/ Ciências Econômicas/Física/Matemática	4.129,00	11.148,00	170%
-Computação	6.649,00	17.925,00	170%
-Pedagogia	3.324,00	8.975,00	170%
-Fonoaudiologia	4.934,00	13.322,00	170%
-Medicina/Enfermagem	6.649,00	17.952,00	170%

A Instituição atravessa um grave momento de crise econômico financeira, apresentando um deficit operacional de 35 % no 1º semestre/87, apesar do reajuste praticado. A sobrevivência da Universidade tem sido possível através de empréstimos bancários, a taxas de mercado, agravando suas despesas em 13% do orçamento total.

O gasto com o pessoal é maior do que a receita da semestralidade, e a relação funcionário, professor X aluno é de 1 para 24; ressalta-se que o repasse das verbas oficiais para a Instituição representou 5,22% do seu orçamento no 1º semestre de 1987.

SEÇÃO DE REVISÃO
(FOLHA 02)
18-12-87

3. CONCLUSÃO:

Pelo exposto manifesto-me favoravelmente pelo deferimento do pedido, ficando assim fixada a 1ª semestralidade/87.

Cursos		
- Ciências Sociais	8.975,00	170%
- Direito/Comunicação/Filosofia	8.975,00	170%
- Línguas, Literatura Portuguesa, Inglesa, Francesa/Jornalismo/ Secretario Executivo Bilingue	10.217,00	170%
- Psicologia	10.527,00	170%
- Serviço Social	9.906,00	170%
- Ciências Contábeis/Atuariais	9.285,00	170%
- Administração de Empresas/ Ciências Econômicas/Física/ Matemática	11.148,00	170%
- Computação	17.952,00	170%
- Pedagogia	8.975,00	170%
- Fonoaudiologia	13.322,00	170%
- Medicina/Enfermagem	17.952,00	170%

CEnE/CEE, 14/12/87

a) Relatores: Nélson Boni/Jatyr Eduardo Schall
Delegacia do MEC em São Paulo

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 16 de dezembro de 1987

a) Consº JORGE NAGLE
Presidente